

PORTARIA 078/2009

Geraldo Coutinho de Oliveira, Prefeito do Município de Goianá, no uso de sua competência legal e considerando:

- A necessidade de controlar e registrar os bens Patrimoniais deste Município;

- Que o funcionário é ocupante do quadro efetivo desde 01 de agosto de 2005;

Resolve designar **Guilherme Ruffato da Costa** – Auxiliar da Divisão Municipal de Educação para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento na Comissão de Patrimônio.

O servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-01 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97, a partir de outubro de 2009.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

Prefeitura de Goianá, 01 de outubro de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito de Goianá